ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 82.826.462/0001-27

RUA XV DE NOVEMBRO, 26

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Ildefonso Cividini, Prefeito Municipal em Exercício de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

 Processo Administrativo **Nº 0003/2017 - PR**

 Pregão Presencial **Nº: 0001/2017 – PR**

 Data Homologação: **19/01/2017**

 Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA PARA O ANO DE 2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.372 DE 12/01/2009 E LEI MUNICIPAL Nº 1.522 DE 07/02/2011.**

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **123 - AMARILDO ROBERTO BRAMBILA - ME (17.194.480/0001-71)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.Med.** | **Qtd.** | **Vlr.Un.** | **Vlr.Total.** |
| 1 | 25735 - TRATOR AGRÍCOLAContratação de até 3.000 (três mil) horas de serviços de silagem e distribuição de adubo orgânico com trator agrícola, para Agricultores do Município, que deverão ser executadas na propriedade do Agricultor com os seguintes equipamentos: - 02 (dois) Tratores de pneus com no mínimo 90 CV; - 01 (um) Trator de pneus com no mínimo 75 CV, - 02 (duas) colhedoras de silagem com no mínimo 12 facas e com duas carretas agrícolas basculante e abertura total com capacidade de no mínimo 5 toneladas e dois distribuidores de adubo orgânico com capacidade mínima de 4.000 litros e bomba de distribuição. **OBS.:** 1 – O Município subsidiará 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado. 2 – Cada agricultor será beneficiado com no máximo 50 (cinquenta) horas por ano. 3 – Todos os equipamentos deverão ser ano 2012 acima. | Hr | 3.000 | 100,00 | 300.000,00 |
| **Total** | 300.000,00 |

 **2499 - TRANSPORTES TOPA TUDO LTDA ME (05.414.716/0001-59)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un.Med.** | **Qtd.** | **Vlr.Un.** | **Vlr.Total.** |
| 2 | 25736 - CAMINHÃO TANQUE Contratação de até 2.000 (duas) mil horas de serviços de distribuição de adubo orgânico com caminhão tanque para agricultores do Município, que deverão ser executadas na propriedade do agricultor com os seguintes equipamentos:- 02 (dois) Caminhões truque e traçado de no mínimo 230 CV e ano de fabricação mínima 2000 e tanque de distribuição com capacidade mínima de 10.000 litros com bomba anel líquido.  **OBS.:** 1 - O Município subsidiará 45% (quarenta e cinco por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado. 2 – Cada agricultor será beneficiado com no máximo 50 (cinquenta) horas por ano. TOPA TUDO | Hr | 2.000 | 145,00 | 290.000,00 |
| **Total** .............................................................................................................................................. 290.000,00 |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será feito por transferência bancária, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente, mediante nota fiscal do percentual estabelecido em Lei, cópia das notas fiscais emitidas aos agricultores, relatório da Secretaria Municipal de Agricultura e comprovação de pagamento das contribuições sociais dos empregados.

**Prazo Entrega:** Os serviços deverão ser realizados durante o ano de 2017, nas propriedades dos agricultores, conforme determinação da Secretaria Municipal de Agricultura, a qual repassará os dados necessários para a realização dos serviços e fará a fiscalização dos mesmos.

**Forma de Reajuste:** O reajuste de preço só será efetivado mediante prorrogação do presente instrumento, após um ano de efetivo Contrato. O reajuste será anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Em caso de extinção deste, será utilizado o que vier a substituí-lo.

**Local de Entrega:** Os serviços deverão ser realizados durante o ano de 2017, nas propriedades dos agricultores, conforme determinação da Secretaria Municipal de Agricultura, a qual repassará os dados necessários para a realização dos serviços e fará a fiscalização dos mesmos.

Arroio Trinta - SC, 19 de Janeiro de 2017

 **ILDEFONSO CIVIDINI**

 Prefeito Municipal de Arroio Trinta